



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.104, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

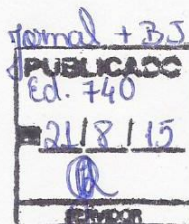
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrard da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.104, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	21		60.000,00	
0800.1030100652.075	049	3190.11.01	22		40.000,00	
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	25		6.000,00	
0800.1030200642.071	143	3390.39.00	00		50.000,00	
0800.1030301245.195	184	3390.30.00	59		18.000,00	
0800.1030100652.076	194	3190.11.01	59		40.000,00	
0800.1030100652.075	199	3190.11.01	57		10.000,00	
0800.1030200642.071	200	3390.32.00	53		50.000,00	
0800.1012200641.039	010	4490.52.00	59	55.000,00		
0800.1027100662.073	018	3190.05.99	21	8.000,00		
0800.1027200182.147	020	3191.13.02	21	52.000,00		
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	00	50.000,00		
0800.1030100652.075	065	3390.30.00	25	6.000,00		
0800.1030201142.174	159	3350.41.00	53	50.000,00		
0800.1030201272.203	170	3190.11.01	61	40.000,00		
0800.1030400672.084	192	3390.30.00	57	10.000,00		
0800.1030100652.075	195	3190.04.00	59	3.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				274.000,00	274.000,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO